

Projeto de Resolução nº 40/2025

***Concede o Título de Cidadão Honorário
ao Sr. Marciliano da Silva Coelho***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda e Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. Marciliano da Silva Coelho, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 2025.

Antônio de Miranda Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Marciliano da Silva Coelho nasceu em Oliveira em 1981, e viveu até 1986, em Itaguara. Seus pais migraram para Itaúna em busca de trabalho, quando seu pai foi contratado pela Fundação Corradi em 1986.

Em 1990, Marciliano, de origem simples e humilde, mudou-se para o Bairro Morada Nova, formando-se na Escola Estadual em Itauna em 2001. Trabalhou na Cia de Tecidos Minas Reis e inicialmente como servente de pedreiro e depois, por dez anos, na Fábrica.

Durante este período cursou Psicologia na PUC, trabalhando ao mesmo tempo na fábrica em trabalhos braçais. Marciliano estudava à noite, estudava pela manhã e fazia estágio na parte da tarde.

Em 2006 formou-se em Psicologia na PUC, dedicando toda sua energia e esforço à cidade de Itaúna, que sempre o acolheu com carinho.

Sua trajetória ganhou destaque ao atuar em grandes Empresas, como a Toc Frio sorvetes, que impulsionou sua carreira em itaúna, posteriormente em Minas Gerais e agora em todo Brasil. Marciliano leva o nome de Minas Gerais e itaúna por todo país, sempre com muita alegria, energia e um sorriso no rosto, de quem venceu e demonstrando o seu amor por esta cidade.

Marciliano Coelho hoje é Mentor, Conselheiro e Consultor Empresarial e palestrante em vários temas, e especialista em Psicologia na área de alta performance.

Peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposta.

Itaúna, 24 de Junho de 2025

Antônio de Miranda Silva
Vereador